



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE'
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 370/2010 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral - Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

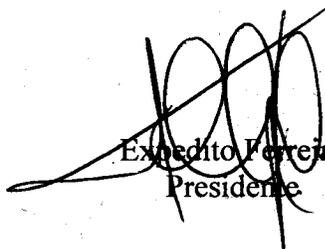
Considerando o que consta do Processo n.º 2932/2010 (Prot. PAE n.º 6820/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente, o Juiz RICARDO ANTÔNIO MENEZES CABRAL FAGUNDES para o exercício, em substituição, da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira), no período de 3 a 31 de maio de 2010, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por já recebê-la em razão do exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente